

# Prefeitura Municipal de Central

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 079, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DA) SR<sup>(a)</sup>  
**CINTIA NASCIMENTO ROCHA**, DO CARGO EM  
COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### **RESOLVE:**

Art.1º Fica exonerada a Sr<sup>(a)</sup> **CINTIA NASCIMENTO ROCHA**, do Cargo em Comissão de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL JOVINIANO FERREIRA DO AMARAL (POVOADO DE CALDEIRÃOZINHO)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de maio de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Central



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 080, DE 13 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SR<sup>(a)</sup>  
**IOLANDA MELO DE MAGALHÃES**, PARA  
EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE  
DIRETOR ESCOLAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL-BA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade a Lei Municipal em vigor nº. 542/2011,

### RESOLVE:

Art.1º Fica nomeada a Sr<sup>(a)</sup> **IOLANDA MELO DE MAGALHÃES**, para exercer o Cargo em Comissão de **DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNICIPAL JOVINIANO FERREIRA DO AMARAL (POVOADO DE CALDEIRÃOZINHO)**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a quem ficam conferidas todas as atribuições legais, nos termos da legislação pertinente em vigor.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - BA, 13 de maio de 2022.

JOSE WILKER ALENCAR MACIEL  
Prefeito Municipal